PROJETO DE LEI Nº 019, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 221.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7394

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 30 – Assistência Social Comunitária

Ação: 295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre

Natureza: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1152 – Cartão de Pagamento CPDC

Valor: R$ 165.800,00

Dotação: 7395

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 30 – Assistência Social Comunitária

Ação: 295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1152 – Cartão de Pagamento CPDC

Valor: R$ 55.200,00

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/B875-D40D-88C7-F159 e informe o código B875-D40D-88C7-F159

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Federal através da SEDEC/MDR no valor de R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), conforme critérios da Portaria MDR nº 260/2022 que trata da situação de emergência devido à estiagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/B875-D40D-88C7-F159 e informe o código B875-D40D-88C7-F159

PL-19/2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, que não foram previstas na Lei Orçamentária do ano de 2023.

A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária para a execução das despesas, cujo recurso, tem origem no Repasse, provenientes do Governo Federal, através da Defesa Civil (Repasse Especial).

O programa, que trata o presente Projeto de Lei, tem por objetivo benefícios de assistência, e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de ESTIAGEM.

A meta deste Projeto de Lei, tem por objetivo, atender uma estimativa de 2.500 usuários.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de abril de 2023.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/B875-D40D-88C7-F159 e informe o código B875-D40D-88C7-F159